



INDICAÇÃO

Considerando que este Vereador sugere a realização de serviços de limpeza e roçagem do mato no canteiro central da Rua 7 de Setembro, na altura do Supermercado Jaú Serve, tendo em vista que a vegetação se encontra excessivamente alta, comprometendo a conservação do local e causando preocupação aos moradores, comerciantes e pedestres que circulam diariamente pela região (*foto anexa*);

Considerando que o crescimento desordenado da vegetação prejudica a visibilidade de pedestres e motoristas, podendo ocasionar riscos à segurança no trânsito;

Considerando que a vegetação excessiva favorece a proliferação de insetos, animais peçonhentos e outros vetores que podem representar riscos à saúde pública;

Considerando que a manutenção adequada dos espaços públicos contribui para a qualidade de vida da população e para a valorização do bairro;

Considerando que a limpeza urbana é medida essencial de saúde pública e de preservação do bem-estar coletivo.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que determine ao setor competente a realização dos serviços de limpeza e roçagem do mato no canteiro central da Rua 7 de Setembro, na altura do Supermercado Jaú Serve, visando proporcionar melhores condições de segurança, limpeza e conservação urbana.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2026.

Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos de Deus"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 300/2026 - PROTOCOLO: 3585/2026 - 18/06/2026 - 16:52 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: VX29-5NJU-A3AA-0G1X



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VX295NJUA3AA0G1X>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VX29-5NJU-A3AA-0G1X

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 300/2026 - PROTOCOLO: 3585/2026 - 18/06/2026 - 16:52 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: VX29-5NJU-A3AA-0G1X